



A PSEUDOPARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS DE CONFERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER: O ESPORTE ESCOLAR NA PERSPECTIVA DE ALTO RENDIMENTO

Saulo Rafael Gomes da Silva

UFBA/LEPEL/GEPEFE/UFPE

RESUMO

O presente trabalho busca evidenciar a essência que se esconde por traz das aparências encontradas nas pseudopropostas de inclusão e desenvolvimento humano que o governo federal vem desenvolvendo por meio das Políticas de Conferência consideradas pelo mesmo com tendo a “participação da sociedade”. Para tanto buscamos a essência do Estado na qual se originou dos antagonismos de classe, servindo para proteger a propriedade privada e submeter uma classe aos interesses de outra. Nesta perspectiva buscamos compreender como o Estado vem se utilizando do Esporte como mediador da reprodução dos estruturantes da lógica global do capital. A pesquisa se configura como uma pesquisa documental onde foram analisados os textos das Conferências Nacional de esporte e Lazer, procurando evidenciar qual é a real proposição para o Esporte Escolar que o Ministério do Esporte se dispõe a desenvolver na escola. Encontramos que a proposta é a de produzir uma elite esportiva uma vez que propõe o Programa Segundo no contra-turno escolar baseado na perspectiva do esporte de alto rendimento.

Palavras chaves: Políticas Públicas de Conferência; Esporte Escolar; Escola.

ABSTRACT

This paper tries to reveal the essence that is hidden behind the appearances found in false inclusion and human development that the federal government has developed through the Policy Conference considered the same as having the "participation of society " To this end we seek the essence of the state in which it originated out of class, serving to protect private property and submit a class to the interests of another. In this perspective we seek to understand how the State has been using sport as a mediator of the reproduction of the structural logic of global capital. The survey reveals itself as a documentary research which analyzed the texts of the National Conference of Sport and Leisure, seeking to highlight what is the real proposition for the Sports School Sports Ministry is willing to develop in school. We find that the proposal is to produce an elite sport since it proposes the Second Program on the counter-round school based on the perspective of high performance sport.

Keywords: Public Policy Conference; School Sports; School.



RESUMEN

Este artículo trata de desvelar la esencia que se esconde detrás de las apariencias que se encuentran en la inclusión pseudopropuestas y el desarrollo humano que el gobierno federal ha desarrollado a través de la Conferencia Política considera lo mismo que tener la "participación de la sociedad." Para ello buscamos la esencia del estado en el que se originó fuera de clase, que sirve para proteger la propiedad privada y presentar una clase a los intereses de otro. En esta perspectiva, tratar de entender cómo el Estado ha estado utilizando el deporte como un mediador de la reproducción de la lógica estructural del capital global. La encuesta se revela como una investigación documental que analiza los textos de la Conferencia Nacional de Deporte y tiempo libre, tratando de destacar lo que es la propuesta real para el Deportes Escuela del Ministerio está dispuesto a desarrollar en la escuela. Encontramos que la propuesta es para producir un deporte de elite, ya que propone el Programa de Segunda en la escuela de la lucha contra todo el año basado en la perspectiva del deporte de alto rendimiento.

Palabras clave: Conferencia de Política Pública; Escuela de Deportes; la Escuela.

O Estado (...). É um produto da sociedade numa certa fase do desenvolvimento. É a confissão de que essa sociedade se embaraçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que essas classes antagônicas, com interesses econômicos contrários, não se entredevorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da "ordem". (ENGELS apud LÊNIN, 2010, p. 26)

Marx (1983), no Prefácio do Livro "Contribuição à crítica da economia política" demonstra que ao produzirem sua existência, os homens desenvolvem relações entre si, determinadas e independentes da sua vontade. Relações que são impostas pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas, que em certo estágio de desenvolvimento dessas forças, desenvolveu determinadas relações sociais (p. 24). Relação social que foi caracterizada por Morgan citado por Engels (s/d, p. 27) como *gens*¹. Inicialmente, constituída pelo casamento grupal, na qual não se podiam saber quem era o pai, só a mãe, portanto, predominava-se o direito materno (Engels, s/d, p. 27). Essa organização proporcionou um aumento na produção de bens materiais que caracterizou um excedente (riqueza)². Esse excedente impôs na organização da *gens* a substituição do direito materno pelo direito paterno, que proporcionou a transmissão da herança para os filhos (p. 111). Essa transmissão era contrario a organização da *gens*, baseada no direito comunista. Desta contradição do direito coletivo para o privado a forma de organização da *gens* tornou-se um entrave no desenvolvimento da sociedade, sendo substituída paulatinamente por outra organização que permitisse a transmissão dos bens materiais para seu consanguíneo.

¹ Segundo Engels, Morgan chegou à conclusão que: 1) que o sistema de parentesco dos Índios americanos vigorava igualmente em numerosas tribos da África e da Austrália; 2) que esse sistema encontrava sua melhor explicação numa forma de casamento grupal, em via de extinção no Havaí e em outras ilhas australianas; 3) que, nessas mesmas ilhas, ao lado dessa forma de casamento, subsistia um sistema de parentesco que só podia ser explicado por meio de uma forma de casamento por grupos, ainda mais primitiva, mas atualmente desaparecida. (p. 25)

² Segundo Morgan citado por Engels: "A família é um princípio ativo. Nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de uma condição inferior para superior. (p. 41)



O direito materno cedeu lugar ao direito paterno e, desse modo, a riqueza privada que surgia abriu a primeira brecha na organização gentílica. Uma segunda brecha veio como consequência natural da primeira: ao se introduzido o direito paterno, os bens de uma rica herdeira que se casa passam ao marido dela, quer dizer, a outra *gens*, como o que se destrói todo o fundamento do direito gentílico. Dessa forma, não apenas se permitiu, como, nesse caso, obrigou-se a jovem a se casar no interior da *gens*, para que esta mantivesse os bens (ENGELS, s/d, p. 111)

Desta forma favorecia a acumulação da riqueza produzida por essa família, característica de um novo estágio de desenvolvimento das forças produtivas. Um vez que “o homem é, entre todos os seres, o único que logrou um domínio quase absoluto sobre a produção de alimento. As grandes épocas de progresso da humanidade coincidem mais ou menos diretamente com a ampliação das fontes de subsistência.” (MORGAN apud ENGELS, s/d p. 21) Dessa forma a riqueza passou a ser valorizada e respeitada como bem supremo e as antigas instituições gentílicas foram pervertidas para justificar a obtenção de riqueza pelo roubo e pela violência (ENGELS, s/d, p. 119).

Com a organização da sociedade em “famílias monogâmicas”, a criação de rebanhos, o crescente cultivo da terra e a transmissão das riquezas pela herança, proporcionaram um cultivo individual por parte das famílias, das terras cultiváveis, dessa forma começava-se a instaurar a propriedade privada. Esta, de certa forma, proporcionou o comércio de troca e a transformação do produto em mercadoria. “Até onde alcança a história escrita, a terra já havia sido repartida e se tornado propriedade privada, o que corresponde à produção e ao comércio de mercadoria já relativamente desenvolvidos da fase superior da barbárie” (p. 121).

A organização social começava a se complexificar em uma organização que cada vez mais se dividia entres os que possuíam bens matérias e os que não possuíam. Começava-se a criar no interior dessa organização interesses antagônicos, sendo necessária a criação de um órgão que pudesse legitimar a propriedade privada e ao mesmo tempo amenizassem as lutas pelo direito da propriedade.

Uma instituição que não só protegesse as novas riquezas individuais contra as tradições comunistas da constituição gentílica, que não só consagrasse a propriedade privada, antes tão pouco estimada da comunidade humana, mas também imprimisse o selo do reconhecimento da sociedade às novas formas de aquisição da propriedade, que se desenvolviam umas sobre as outras e, portanto, a acumulação cada vez mais acelerada das riquezas: uma instituição que não só perpetuasse a nascente divisão do trabalho em classe, mas também o direito de a classe possuidora explorar aquela que pouco ou nada possuía e a dominação da primeira sobre a segunda. (ENGELS, s/d, p. 119 e 120)

Assim surge o Estado, dos antagonismos inconciliáveis de classes, desenvolvido pelas relações de produção, imposta pelo desenvolvimento das forças produtivas, determinada pelo modo de produção. Uma instituição que aparentemente estivesse acima de tudo e de todos os indivíduos, que legitimasse a apropriação privada da terra, os ganhos ilícitos ocasionados pelo roubo e a guerra, e que permitir a exploração do homem pelo homem.

O crescente desenvolvimento da forças produtivas possibilita cada vez mais a divisão de tarefas/trabalho na sociedade, dessa forma se desenvolve os ofícios, aperfeiçoa-se o comercio e aprimora cada vez mais a divisão do trabalho. Condições que vão levar a população a ser caracterizada pelas ocupações, na sociedade separada por classe “em lutas” constantes para proteger seus interesses, cria-se



no interior desta instituição, por intermédia dessas lutas, setores (AZEVEDO, 1997, p. 61) para salvaguardar os interesses da classe não possuidora de bens materiais, impondo ao Estado a criação de novos cargos que atendessem seus interesses antagônicos existentes na sociedade.

O estado se desenvolvia sem ser notado. Os novos grupos criados pela divisão do trabalho – primeiro entre a cidade e o campo e depois entre os diferentes ramos de trabalho nas cidades – haviam criado novos órgãos para salvaguarda seus interesses, além da instituição de cargos públicos de toda espécie. O jovem Estado precisava então de uma força própria que, para o povo de navegadores como os atenienses só podiam ser de imediato, uma força naval usada em pequenas guerras e na proteção dos barcos de comércio³. (ENGELS, s/d, p. 126)

Isso não significa que todos os interesses seriam atendidos pelo Estado. Porque as intervenções estatais são construídas pelas forças sociais que têm poder de voz de decisão e que, por isso, fazem chegar seus interesses até o Estado e à máquina governamental, *influenciando na formulação e implementação das políticas ou dos programas de ação* (AZEVEDO, 1997, p. 60) (grifo nosso).

Neste contexto se faz necessário explicar como um problema de um setor torna-se uma problemática para a intervenção do Estado, na qual terá que intervir com política específica. Política que surgirá como o meio de o Estado tentar garantir que o setor se reproduza de forma harmonizada com os interesses que predominam na sociedade (AZEVEDO, 1997, p. 61).

Com efeito, pode-se afirmar que um setor ou uma política pública para um setor, constitui-se a partir de uma questão que se torna socialmente problematizada. A partir de um problema que passa a ser discutido amplamente pela sociedade, exigindo a atuação do Estado (p.61).

Por isso em janeiro de 2003 foi criado, pela Medida Provisória 103, o Ministério do Esporte – ME. Atendendo a discussões de organizações mais gerias como a ONU e a UNSCO. Discussões que propõem reverter o quadro de desigualdade e injustiça social que vive a maioria das pessoas dos países “emergentes”, como é o caso do Brasil, que tem com proposta estimular do desenvolvimento social e econômico por meio do esporte.

Neste contexto o governo brasileiro vem desenvolvendo conferências⁴ com o objetivo de implantar políticas públicas para o Esporte e Lazer. Essas conferências vêm pretendendo envolver “todo” segmento da sociedade na elaboração dessas políticas. Nossa inquietação foi com as diretrizes postas nos cadernos-textos base que orientaram o debate do *Esporte Educacional*, pois, entendemos que o ali escrito contém uma concepção de **esporte fabril**: que se caracteriza pelo *controle da produção; controle e avaliação dos resultados; economia de custo; produção da mercadoria* – sendo nesse caso, *o atleta de alto rendimento* (TAFFAREL b, s/d p. 4) (grifo nosso).

Neste sentido, os estudos de Taffarel (2010f) denuncia que no Congresso Nacional tramitam leis há mais de 40 anos que não demonstram a preocupação com uma política cultural esportiva, enquanto política cultural de educação de um povo e segundo a autora: “*nunca foi e não será prioridade do governo*” (p. 10) (grifo nosso). Denuncia ainda que a “mão invisível” do mercado continua agindo através

³ Já em Roma, segundo Engels (s/d), “A força pública aqui era formada pelo conjunto dos cidadãos sujeitos ao serviço militar, opondo-se não somente aos escravos, mas também aos proletários, excluídos do serviço militar e impedidos de usar armas” (p. 143).

⁴ Conferências Municipais/Regionais, Estaduais e Nacionais do Esporte instituída pelo Decreto presidencial de 21 de janeiro de 2004



da conciliação de governos e governantes, dando liberdade absoluta aos mercadores cujo propósito básico é o lucro e jamais a preservação da vida humana e do planeta. (TAFFAREL, 2010d, p. 3).

Nessa perspectiva, compreendemos que as políticas públicas tendem a garantir os interesses predominantes na sociedade, especialmente a capitalista, conforme analisa Azevedo (1997, p. 60). Por isso, a importância de interpretar, compreender e expor as relações e os nexos implícitos nas diretrizes que orientam os textos base das conferências, especificamente os que tratam do Esporte Escolar.

O ESPORTE, DIFERENCIADOR DE CLASSE!

A partir da década de 80, o esporte sofreu, e continua sofrendo, várias críticas por ser tratado de forma excludente/competitiva dentro da escola. Vários estudiosos se debruçaram sobre a temática no esforço para superar a forma hegemônica dada ao trato do esporte na escola, dando-lhe um caráter mais pedagógico, em contra partida daquele que era/é ensinado/treinado na escola.

Desses esforços surgiram várias concepções metodologias para o ensino da Educação Física e do Esporte na escola⁵. No entanto os líderes governamentais brasileiros, em conjunto com o CREF/CONFED vêm adotando propostas e programas reacionários aos esforços alcançados pelos estudiosos da área Educação Física & Esportes no trato da Educação Física e do Esporte Escolar.

Segundo Azevedo (1997) as sociedades modernas se organizam através da existência de setores (...) com seus vários sub-setores (p. 60-61). Cada setor fica responsável em dar respostas os problemas sociais que surgirem. A autora explica que esse problema chega até o Estado por meio dos interesses predominantes na sociedade (p.61). Entretanto a organização capitalista permite que esses setores se articulem entre se porque

o capital, como tal, nada mais é do que uma dinâmica, um modo e meio totalizante e dominante específico de mediação reprodutiva, articulado com um elenco historicamente específico de estruturas envolvidas institucionalmente, tanto quando de práticas sociais salvaguardadas (Antunes 2009, p. 23)

Neste contexto vamos ter aqui no Brasil outros setores, como o Ministério da Guerra, interferindo diretamente em problemáticas que caberia ao Ministério da Educação resolve-la, impondo o método para o ensino da “Educação Física Escolar” por meio do anteprojeto de Lei de 1929⁶.

Além de (a) determinar a prática da Educação Física para todos os residentes no Brasil (!), definindo caráter obrigatório em estabelecimentos de ensino, a partir dos 6 anos de idade; (b) criar o Conselho Superior de Educação Física com “sede no Ministério da Guerra”, o qual exerceria a função de centralizar, coordenar e fiscalizar todas as atividades referentes aos desportos e à Educação Física no país – deliberava que “... enquanto não (fosse) criado o Método Nacional de

⁵ Ver Castellani Filho (2002, p.65) e Assis de Oliveira (2005, p. 38).

⁶ Castellani Filho (1988) aponta que devido às reformas educacionais de 1920 a 1928 ocorridas em vários estados brasileiro dando ênfase a Educação Física Escolar, a Associação Brasileira de Educação – ABE, na III Conferência Nacional de Educação promoveu amplo debate para averiguar qual seria o melhor método para o ensino dessa disciplina nas escolas primárias e secundária (p. 74 e 75). Sendo totalmente castrada por esse anteprojeto de lei.



Educação Física, (ficaria) adotado em todo território brasileiro, o denominado Método Francês, sob o título de Regulamento Geral de Educação Física...” (CASTELLANI FILHO, 1988, p. 74)

Essa intervenção, segundo Antunes (2009) supracitado, é uma “mediação reprodutiva”, que servem para manter intactas as determinações estruturais fundamentais da sociedade como um todo, em conformidade com as exigências inalteráveis da lógica global de determinado sistema de reprodução (Ménzáros, 2005, p. 25). Neste período o Estado interveio impondo os princípios higienistas que orientaram as práticas da atividade física nas escolas na busca de homens e mulheres mais fortes, saudáveis e robustos, que pudessem contribuir para uma nação mais soberana.

Em 1937, vamos ter uma nova reorganização das forças produtivas. Vamos ter no Brasil o processo de industrializado, alterando sua estrutura societária rural para uma sociedade urbanizada, onde o governo passa a direcionar a Educação Física para a qualificação da mão-de-obra fisicamente adestrada e capacitada (CASTELLANI FILHO, 1988, p. 94) para atuar nas indústrias.

Pretendia-se mesmo, de forma articulada à preocupação com a produção, estabelecer um processo de educação para a classe trabalhadora, pautada nos valores burgueses dominantes, de forma a descaracterizá-la enquanto classe social, diluindo os antagonismos de classe presentes na relação Capital-Trabalho. (p.95)

Já na década de 60 e 70 vamos ter outra reorganização das forças produtivas, impondo ao sistema de ensino brasileiro que adotassem a metodologia tecnicista, onde a Educação Física passou a ser entendida, pelo Estado como uma ATIVIDADE que por meio, processos e técnica, desperta, desenvolve e aprimora forças físicas, morais, cívicas, psíquicas e sociais do educando (constituindo-se em) um dos fatores básicos para a conquista das finalidades da Educação Nacional⁷.

A compreensão da Educação Física enquanto “matéria Curricular” incorporada aos currículos sob a forma de atividade – ação não expressiva de uma reflexão teórica, caracterizando-se, dessa forma, no “fazer pelo fazer” – explica e acaba por justificar sua presença na instituição escolar, não como um corpo de conhecimento dotado de um saber que lhe é próprio, específico – **cuja apreensão por parte dos alunos refletiria parte essencial da formação integral dos mesmos, sem a qual esta não se daria** – mas sim enquanto uma mera experiência limitada em si mesma, destituída do exercício da sistematização e compreensão do conhecimento, existente apenas empiricamente. Como tal, faz reforçar a percepção da “Educação Física”, acoplada, mecanicamente, à “Educação do Físico”, pautada numa compreensão de Saúde de índole bio-fisiológica, *distante daquela observada pela Organização Mundial de Saúde* (CASTELLANI FILHO, 1988, p. 108).

Estas constatações demonstram que são as organizações econômicas que direcionaram/direciona as políticas pública aqui no Brasil. Percebemos nitidamente esses direcionamentos no acordo MEC-USAID que introduziu a Tendência Tecnicista no sistema educacional brasileiro por meio das Leis n.ºs 5.540/68 e 5.692/71 (p. 104). Consequentemente, na perspectiva supracitada do Bio-fisiológico, orientada pelo modelo capitalista de sociedade vamos ter o ensino da Educação Física orientado para a “performance esportiva” caracterizada pela *produtividade, eficiência e eficácia*, (p. 109).

⁷ Castellani Filho (1988) baseado no Decreto n° 69.450 de 1° de novembro de 1971 (p. 107).



Atualmente Bracht (2009) apontam para o abandono da Educação Física escolar pela atual estrutura do capital e pelo próprio sistema esportivo. Pois as escolinhas esportivas são bem mais vantajosas. Contraditoriamente o governo brasileiro, orientando por políticas neoliberais, investe na qualificação de mão-de-obra especializada, conhecimento específico e subsídios financeiros para a Educação Física escolar de alto rendimento (p. 13).

Diante do contexto atual apontado por Bracht supracitado, e do atual quadro que se encontram as escolas brasileiras – abandonadas e desaparelhadas – e como vem desenvolvendo o sistema educacional no Brasil⁸ nos perguntamos: **Por que o interesse do governo brasileiro em subsidiar programas no interior da escola que estão respaldado no esporte de rendimento?** Uma vez que a organização política capitalista tem outra saída mais barata, eficiente e lucrativa para tratar do esporte de rendimento nas escolas.

Neste sentido o governo Federal vem desenvolvendo políticas públicas para o Esporte e Lazer por meio do ME que colocou o país no centro dos grandes eventos esportivos mundiais. Como foi a realização dos Jogos Pan-Americanos, no Rio de Janeiro, em 2007; a conquista do Brasil para sediar a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016; a criação de programas e projetos esportivos sociais “que busca o desenvolvimento social e redução da desigualdade; Criação (ou reestruturação) do Sistema Nacional de Esporte; a Construção dos eixos do Sistema (Estrutura, Recursos Humano e Formação, Gestão e Controle Social, Financiamento), e aprovação do Plano Decenal de Esporte e Lazer: 10 pontos em 10 anos para projetar o Brasil entre os 10 mais.

Neste contexto Taffarel (2010a, p. 8) aponta que essas políticas são direcionadas por organismos econômicos como o Banco Mundial–BM, Fundo Monetário Internacional–FMI e a Organização Mundial do Comércio–OMC. Que controlam os ajustes estruturais nos países que se submetem a empréstimos financeiros, como é o caso do Brasil. Esses organismos adequam os ajustes aos acontecimentos na economia mundial, abrem espaço para a valorização do capital, elaboram políticas de contenção da luta de classe acirrada com a implementação destes ajustes. Nesta perspectiva Bracht (2003) aponta que:

Entre os argumentos que foram arrolados para trazer a Olimpíada de 2004 para o Rio de Janeiro, não aparecem motivos nem educacionais, nem ligados à saúde e, por incrível que pareça, nem especificamente esportivos, todos eles se situam do plano econômico como ganhos da infraestrutura hoteleira e de turismo, impulso na modernização e aperfeiçoamento dos meios de comunicação, despoluição e aperfeiçoamento dos meios de transporte etc. (p. 110)

Atualmente esses argumentos continuam os mesmos, mais agora incluídos com um “tempero” que procura cobrir o real interesse de trazer os grandes eventos esportivos para o Brasil. Como podemos ver no discurso do Ministro do Esporte Orlando Junior. “***O Brasil definiu como centro da política de esporte a inclusão e desenvolvimento humano***, e criou programas esportivos e sociais que o projetaram no cenário internacional” (grifo nosso). E continua justificando que esses grandes eventos contribuem com o

⁸ Segundo Taffarel (2010e) o sistema público de ensino no Brasil encontra-se em franca deterioração e destruição (p. 1).



crescimento do Brasil, a transformação urbana das cidades e o desenvolvimento social sustentável por meio do esporte⁹.

Traçando o caminho Metodológico para compreensão das Políticas Participativas: As Conferências de Esporte como imposição Hegemônica para o Esporte de Alto Rendimento.

Na conjuntura atual organizações mais gerais oriundas da contradição inerente ao modo de produção capitalista vêm contribuindo para mascarar os ajustes político-econômicos nos países que se submeteram ao auxílio financeiro do capital. Como é o caso do Brasil. Atualmente o Estado vem convocando a população para debater e “propor” propostas para resolver os problemas sociais. Nos limites do nosso trabalho estamos delimitando as Políticas Públicas para o Esporte e Lazer desenvolvidas pelo Ministério do Esporte-ME, por meio das Conferências de Esporte, e em particular os direcionamentos dados ao Esporte Escolar.

Por tanto, trata-se de uma pesquisa documental que segundo Gil (1991) é um material que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (p. 51). Os documentos analisados foram os Cadernos de texto base¹⁰ e os documentos disponíveis no site no ME e as propostas “produzidas” e aprovada nas três conferências realizadas pelo Ministério do Esporte. A análise ocorreu por meio de leitura interpretativa dos documentos buscando os nexos e relações com o contexto sócio-político e econômico que estamos vivendo, no mundo e em especial no Brasil. Como aponta Castellani Filho (2002) a importância dessa análise.

Sentimos na pele o quanto se faz necessário ler o texto no contexto e buscar saber das linhas aquilo dito nas entrelinhas. Isso porque o ali enunciando pouco elucida a motivação dos legisladores como também não permite a compreensão dos interesses que estiveram em jogo ao longo do processo de sua elaboração, nem tampouco a forma como se traduziu a correlação de forças entre os setores existentes no interior da área (p.05).

Na tentativa de compreendermos o referencial normativo global da sociedade Brasileira que nortearam a construção dos textos bases, nos debruçaremos sobre o Materialismo Histórico-Dialético por entender que é a teoria que melhor explica as relações sociais capitalista. Buscamos as categorias da dialética¹¹ subsídios para compreensão das relações e os nexos existentes na sociedade marcada por antagonismos inconciliáveis, que se propõe a chamar o segmento dominado, com interesses totalmente contraditórios, aos da classe dominante para debaterem/“construir” e “propor” proposta para a elaboração de políticas públicas para o Esporte e o Lazer.

⁹ Palavra do Ministro, Caderno I, II, III (p.7)

¹⁰ Cadernos textos que orientaram os debates nas conferências.

¹¹ Para Cheptuin (1982) as categorias da dialética são o produto da consciência, que elas se formaram no processo de desenvolvimento do conhecimento, que seu conteúdo é emprestado da realidade objetiva, que elas são cópia, fotografias de certos aspectos e ligações do mundo exterior (CHEPTULIN, 1982, p. 56).



[Entendemos que] toda ação constitutiva de uma política setorial tem subjacente, um referencial normativo, referência que não se constrói no vazio, mas articulado-se diretamente ao referencial normativo global, que é a representação social de dota a sociedade. (MULLER apud AZEVEDO 1997, p.65-66)

Neste contexto o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva instituiu a Conferência Nacional do Esporte pelo Decreto Presidencial de 21 de janeiro de 2004, que atribuiu ao Ministério do Esporte a sua coordenação e ao Ministro Estadual de Esporte a incumbência de presidir-la e expedir o regulamento, bem como, dispondo sobre a organização, funcionamento, periodicidade, etapas de sua realização e escolha dos delegados¹².

Nos documentos analisados encontramos que o referencial adotado pelo ME esta baseado nas orientações de três organizações mundiais citadas no texto, a Organização das Nações Unidas - ONU, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e a Conferências Internacional de Ministros, Altos Funcionários e Responsável pela Educação Física e Esporte, na qual apontam o esporte com direito humano, que contribui para o desenvolvimento social e econômico.

Nestas perspectivas o Ministério do Esporte adota como referencial para suas políticas o de *“formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direito social dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento nacional e humano”* (Caderno I, p. 30). E vem desenvolvendo Conferências, na qual destacamos a do Esporte e Lazer, onde tem o objetivo o de

promover ampla mobilização, articulação e participação popular em torno das questões do Esporte e do Lazer, contribuir para o Diagnóstico Situacional do Esporte e do Lazer no Brasil, em todas as suas manifestações, e **apresentar propostas para a elaboração de Programas e Projetos Nacionais** nas áreas de Esporte e Lazer sintonizados com a necessidades e identidades locais (Caderno I p.33) (grifo nosso).

No entanto, pela análise dos documentos constatamos que foram produziu textos bases que orientaram os debates nas Conferências Municipal/Regional, Estadual e Nacional. Na qual a única justificativa encontrada em toda documentação analisada, e que já continham **propostas e programas** bem definidos, foi na Carta de Brasília (p. 11), que se encontra no Caderno I¹³, ao aponta que *“desse intenso processo de debates, [não apontado quais debates foram esses] surgiu à vigorosa proposta de criarmos o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, com eixos em políticas nacionais de gestão participativa e controle social, de recursos humanos e de financiamento”* (p. 13) (grifo nosso).

O que queremos evidenciar é que toda proposta das políticas para o Esporte e Lazer, bem com as temáticas de cada Conferência, já estavam bem definidos no texto base encaminhados para as conferências Municipal/Regional e a Estadual, que precederam a Nacional, ultima etapa para aprovação das propostas e ações “construídas” nas conferências. O que destacamos é que essas propostas foram

¹² Decreto de 21 de janeiro de 2004.

¹³ Ministério do Esporte DF. Coletânea Esporte e Lazer: Políticas de Estado (2009).



aprovadas na íntegra, sem alterar sua essência. Por que na íntegra? Porque o processo de etapas, configuram-se como um filtro que seleciona os participantes, como pode ser constatado ao privilégio dado os integrantes do governo, demonstrado no espantoso percentual de mais de 45%¹⁴, dos delegados, responsáveis em aprovar as propostas “construídas” nas conferências, eram Gestores Públicos e Parlamentares.

Ao eleger a inclusão social como estratégia central de suas ações, o ME vem procurando agregar forças com outros Ministérios para superar o quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social que caracteriza a estrutura histórica da sociedade brasileira (CADERNO I, p. 30). Nesta perspectiva “os programas e ações apresentam-se, **prioritariamente**, na escola pública de ensino fundamental, como um direito social que cabe às crianças e aos adolescentes na condição de cidadãos” (p. 31). (grifo nosso)

Para fundamentar a inclusão dos programas e ações na Escola e em particular dá direcionamento ao Esporte Escolar. O ME aponta a tese, sem especificá-la, a qual reconhece as práticas esportivas como atividades imprescindíveis ao “desenvolvimento humano” (p. 36). Para tanto “apropriar-se” da análise feita pelos especialistas¹⁵ distorcendo toda a abordagem histórica, teórica e filosófica sobre o esporte desconsiderando o encaminhamento para uma fundamentação científica ao mundo do esporte, desta forma evitando que as políticas sejam contraditórias e conflitantes do ponto de vista do cumprimento das metas (CADERNO II, p. 95”).

Neste caso formula uma conceituação para o Esporte Escolar com outros fundamentos utilizando-se de alguns conceitos dos especialistas, chegando a conclusão de que

*“para este Ministério, o esporte escolar é o esporte praticado na escola no âmbito da educação básica e **superior**, seja como conteúdo curricular da Educação Física ou **atividade extracurricular**, conforme a Lei 9.394/96-LDB, e que deve atender os objetivos dos respectivos projetos político-pedagógicos” (p. 37) (grifo nosso).*

De início o que percebemos é a extensão do Esporte Escolar para o ensino superior e como atividade extracurricular conforme legislação. Mais vamos encontrando as reais propostas de políticas públicas para o Esporte Escolar defendida pelo ME ao longo de toda Coletânea supracitada, primeiramente quando ele faz um esforço teórico enorme para justificar a prática do esporte no *contraturno*, onde ele “**pode**” ser orientado na perspectiva do alto rendimento. Mais destaca que

o ensino na escola não deve orientar-se, **apenas**, para a formação de uma futura elite esportiva, o que não significa a eliminação da possibilidade do desenvolvimento de atletas a partir do ensinamento das práticas esportivas na escola. A esse respeito, a estrutura do esporte nacional deve contemplar os locais e meios adequados – **que não a escola** – para a realização de um trabalho de base assentado numa visão de futuro e num programa especializado na formação de pequenos iniciantes (CADERNO I, p. 37) (grifo nosso).

¹⁴ Figura 2 – Segmentos (p. 11) do Documento final da III CNE.

¹⁵ Coletânea Esporte e Lazer: Políticas de Estado. Caderno II, Reunião dos Especialistas sobre o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, Dimensões Esportiva p. 89 – 95.



Nesse contexto o que se pode observar na compreensão do Esporte Escolar, pelo ME, é uma enorme contradição e uma confusão pragmática que se deslumbra sobre o Esporte Escolar. Confusão que só pode ser esclarecida na análise de toda “Coletânea Esporte e Lazer: Política de Estado”¹⁶. Portando precisamos desvendar a pseudoconcreticidade que é a expressão imediata do fenômeno. Para poder conhecer a realidade, para isso, é preciso decompor o todo, não desprezando suas determinações (essências e fenômenos) (KOSIK, 1979, p 26).

Na decomposição do todo para podermos captar a essência, a qual justifica o esforço teórico do ME em colocar o esporte no contra-turno na escola, iniciaremos pelos discursos do Ministro Orlando Junior ao apontar “que essas políticas são estratégicas para o desenvolvimento do país que pretende ser a quinta potencia econômica em 2016 e, *figurar entre as dez potências olímpicas do mundo*” (CADERNO I, II, III, p. 7) (grifo nosso). Portando o que estamos colocando em evidencia é a proposta de ação supracitada, que deixa lacunas para o desenvolvimento de atletas no interior da escolar, ao mesmo tempo em que nega essa suposição ao definir que o desenvolvimento de atletas deva acontecer em locais e meios adequados – **que não a escola** (p 37) (grifo nosso).

Outra questão relacionada ao Esporte Escolar que demonstra sua essência foram aprovada como propostas de ação para o Esporte Escolar e tem sua gênese no plano mais geral da relação trabalho x capital, que si configurou no acordo MEC-USAID, que se materializou na Lei 5.540/68, que fixou a norma par o funcionamento do ensino superior, criando

novos cargos no interior da escolar, com mão-de-obra menos qualificada e salário mínimo, aumenta a possibilidade de empregar mais pessoas com menor custo. Consecutivamente mais “*recursos humanos*” serão preparados para o trabalho, com uma educação mínima necessária e fragmentada para exercer esse trabalho. Podemos resumir essa “*industrialização da escola*” na frase: é preciso produzir mais com menos custo. (SILVA, 2008, p. 6)

Essa Lei supracitada refletiu na reestruturação dos cursos de licenciatura que introduziu o paradigma teoria x prática no ensino superior, que separou os cursos em Bacharel, aquele que só “pesquisa” e Licenciado aquele que só “da aula”. Seguindo na linha desse paradigma, as Instituições de Ensino Superior que tem o curso de Educação Física, estão sendo orientadas pelo governo e principalmente pelo CREF/CONFEEF, a estrutura-se na estrutura supracitada.

Nessa mesma perspectiva foi aprovado como proposta de ação para o Esporte Escolar, a seguinte ação:

Que os ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte fomentem campanhas para que os cursos de Educação Física revisem seus currículos atentando para a formação profissional em Educação Física na perspectiva do Esporte Escolar, enquanto cultura corporal. E ainda orientem diretrizes considerando os aspectos pedagógicos da escola nos níveis fundamental, considerando a manutenção das aulas de educação física (CADERNO I, p. 18).

¹⁶ Ministério do Esporte DF. Coletânea Esporte w Lazer: Políticas de Estado (2009).



Essa ação nos remete ao apontado por Antunes (2009) supracitado, onde o capital é dinâmico, um modo e meio totalizante e dominante específico de mediação reprodutiva (p. 23). Onde Castellani Filho (1988), já citado, vai apontar a interferência de um setor na problemática de outro setor, desde que sirvam para manter intactas as determinações estruturais fundamentais da sociedade como um todo, em conformidade com as exigências inalteráveis da lógica global de determinado sistema de reprodução (Ménzáros, 2005, p. 25).

Garantia da Educação Física escolar em todos os níveis de ensino, conforme previsto pela LDB (Lei 9.394/96) assegurando o caput do artigo 26, que evidencia ser a Educação Física componente curricular da Base Nacional comum, mobilizando assim o Ministério do Esporte e o MEC no sentido de revogar a Lei 10.793/03, já que a mesma fere o caput citado acima. *Possibilitar a ampliação da prática pedagógica no contra-turno escolar, orientada no esporte educacional escolar, enquanto atividade extracurricular*, garantindo a obrigatoriedade da Educação Física no período noturno (CADERNO I p. 18) (grifo nosso).

Esses esforços teórico-metodológicos para incluir o Esporte Escolar no contra-turno se justifica na ampliação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo. Programa que mais desenvolveu números expressivos sobre inclusão da população vulnerável socialmente por meio do esporte. Números que são utilizados pelo governo para demonstrar aos credores que o país tem condições e estar cumprindo com as metas estabelecidas pelos acordos firmados para qualquer tipo de auxílio.

Por isso esse enorme esforço em defende a) o esporte no plano político pedagógico da escola, no contra-turno; b) da reestruturação do currículo do curso de educação física enfatizando o esporte escolar; c) desenvolver metodologia para o ensino do esporte escolar e; d) a criação de eventos de acordo com a metodologia do esporte educacional.

Referências

- ASSIS, S. O. **Reinventando o esporte**: possibilidades da prática pedagógica. 2. ed. – Campinas, SP: Autores Associados, chancela editorial CBCE, 2005.
- ANTUNES, P. L. C. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo, SP, : Boitempo, 2009.
- AZEVEDO, J. M. L. de. **A educação como política pública**. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.
- CASTELLANI FILHO, L. **Política educacional e educação física**. Campinas, SP, 2002.
- _____. **Educação Física no Brasil**: a história que não se conta. Campinas, SP: Papyrus, 1988.
- CHEPTULIN, A. **A dialética materialista**: categorias e leis da dialética. Editora Alfa-omega: São Paulo, 2004.



- ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade privada e do Estado**, 2ª Ed. Editora Escala, s/d
- GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- Marx, K. **Contribuição à crítica da economia política**: tradução de Maria Helena Barreiro Alves; revisão de Carlos Roberto F. Nogueira. 2. Ed. São Paulo, Martins Fontes, 1983.
- MÉZÁRIOS, I. **A educação para além do capital**. Tradução de Isa Tavares. – São Paulo : Boitempo, 2005.
- Silva, S. R. G. **O Colégio de Aplicação como campo de estágio na formação de professor: Contribuições à formação do professor de Educação**, Recife:UFPE, 2008.
- STIGGER, M. P. & LOVISOLO, H. (orgs.). **Esporte de rendimento e esporte na escola**. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.
- Taffarel, C. Z. **A exclusão social e educacional na sociedade brasileira: o que fazer?** (2010a)
- _____. **A prática pedagógica e a inclusão social: um desafio da educação física**. (2010b)

Saulo Rafael Gomes da Silva
Rua Antonio Farias nº 174, Bairro: centro, Cidade surubim
Email: saулorsilva@hotmail.com
Exposição oral
Material para apresentação: Datashow